

Id:089B89BA8C2D63A3



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



Id:073844422EA36497

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 018/2024
Processo Adm. nº 071/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

PORTARIA Nº 037/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI

CONTRATADA: F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 22.406.418/0001-36

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 05/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/08/2024.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

Id:10EF2A8CBD696490

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 018/2024
Processo Adm. nº 71/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº106/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S500, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, suas secretarias e órgãos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ.

CONTRATADA: JOSE DOS SANTOS SILVA LTDA – ME (POSTO SANTOS SILVA 2)

CNPJ: 07.234.933/0004-35

VALOR: R\$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: de 07 de agosto de 2024 a 12 (doze) meses.

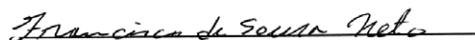
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:
500 (TESOURO) e OUTROS
ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
PROGRAMA DE TRABALHO:
Enargos com Gabinete do Prefeito 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento 04.122.0401.2006.0000; Encargos com Sec.Mun.Finanças e Tesouraria 04.123.0402.2018.0000; Manutenção Departamento de Agricultura 20.605.2001.2020.0000; Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços Públicos 15.452.1501.2010.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo 18.544.1701.2019.0000; Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.1201.2025.0000; Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.1201.2027.0000; Programa PNAE 12.361.1201.2028.0000; Manutenção do Ensino Profissional 12.363.1201.2076.0000; Manutenção do Ensino Infantil 12.365.1201.2033.0000; Educação de Jovens e Adultos 12.366.1201.2024.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo 27.813.2701.2039.0000; Manut.Ensino Infantil Administrat-FUNDEB- Pré Escola 12.365.1201.2043.0000; Manut.Ensino Infantil Magistério-FUNDEB - Creche 12.365.1201.2047.0000; Manutenção da Secretaria de Saúde 10.301.1001.2048.0000; Enfrentamento Emergência COVID 19 10.122.1001.2082.0000; Atendimento as Emendas 10.301.1001.2035.0000; Manut. dos Postos de Saúde e Secretaria 10.301.1001.2055.0000; Manut. dos Serviços de Saúde-Estado 10.301.1001.2075.0000; Manut. da Sec.Munic.Assistencia Social 08.244.0801.2057.0000; Assistência ao Idoso 08.241.0801.2059.0000; Psb - BPC na Escola 08.242.0801.2060.0000; Proteção Social Básica-PSB 08.243.0801.2063.0000; Manutenção dos Conselhos de Assistência Social 08.243.0801.2064.0000; Índice de Gestão Descentralizada - IGD 08.243.0801.2065.0000; Psb - Criança Feliz 08.243.0801.2066.0000; Proteção Social Especial-PSB 08.243.0801.2067.0000; Programa Benefícios Eventuais 08.244.0801.2069.0000; Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social 08.244.0801.2071.0000; Enfrentamento a Pobreza 08.334.0801.2073.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2024.

Bela Vista do Piauí/PI, 07 de agosto de 2024.


Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE
BELA VISTA DO PIAUÍ/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Francisco de Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato Nº 106/2024 do Pregão Eletrônico Nº 018/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto "Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S500, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, suas secretarias e órgãos."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. EDIMÁ LUIS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 032.336.633-31 para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 018/2024
Processo Adm. nº 071/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, de 07 de agosto de 2024.


Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal